



EDITAL Nº 124/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de fevereiro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Viatel, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixa de visita permanente existente, na Rua dos Lírios do Monte, nº 2, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 14 de março de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua dos Lírios do Monte, em frente ao nº 2, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de fevereiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,